

# Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

## 10º - TERMO ADITIVO PARA RETI-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO

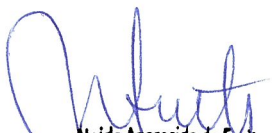
A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, CNPJ/MF sob nº. 45.176.005/0001-08, com sede na Avenida Tiradentes, nº. 520, Centro, Taubaté/SP, denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representada por **Dr. Mario Celso Peloggia**, Secretário de Saúde e, de outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM**, CNPJ Nº. 61.699.567/0001-92, com endereço profissional na Rua Dr. Diogo de Faria, nº. 1.036, Vila Clementino, São Paulo/SP, e-mail: presidencia@spdm.org.br / laranja@uniad.org.br, qualificado como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** no âmbito da Saúde no Município de Taubaté por meio do Processo nº. 9.220/18, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº. 042.038.438-39 e RG nº. 7.791.138-6 SSP/SP**, na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, a que se reporta o **Processo Administrativo nº. 50.132/18** que autuou e julgou o **Chamamento Público nº. 18/18 - Inexigibilidade de Licitação nº. 338/18**, e em face do permitido no artigo 65 inciso I alínea "b" §1º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem, firmar o presente Termo de Reti-Ratificação do Contrato o contrato celebrado entre as partes em 08/03/2019, aditado em 27/04/2020 (3,508782526862537%), em 12/05/2020 (1,59289238673898%), em 27/05/2020 (2,548627818782368%), em 01/12/2020 (2,007262314%), em 01/03/2021 (4,506535968784406%), em 31/03/2021 (0,2848778633833544%), prorrogado, reajustado (2,399040% e 6,429260%) e aditado (4,430363740392373%) em 30/04/2021, aditado em 01/07/2021 (3,059797478668675%), aditado em 2,569671541541569% em 01/10/2021, que trata dos **serviços de administração, gerenciamento e operacionalização das atividades do Hospital Universitário de Taubaté/UPA Infantil e atividades correlatas de conservação e manutenção de próprios públicos permissionados**, para **adequação** a redação do objeto aditado (cláusula 1.1), prevalecendo todas as cláusulas firmadas anteriormente, exceção feita à Cláusula primeira que, ora retificada, passa a vigorar com a seguinte redação:

### CLÁUSULA PRIMEIRA.

**1.1 - O presente termo aditivo abrange o aditamento de 10 (dez) leitos de UTI Adulto COVID-19, adaptação de 10 (dez) leitos de clínica médica para a clínica médica COVID-19, avaliações pré-operatórias aos pacientes oncológicos e fornecimento de Hemocomponentes e Hemoderivados a serviços externos, conforme descrito no Plano de Trabalho (Ofício nº. 412/2021 – SPDM), por um período de 90 (noventa) dias, no percentual de 2,569671541541569%, perfazendo o acréscimo de R\$ 4.395.295,86 (Quatro milhões, trezentos e noventa e cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos) no valor contratual.**

E, para firmeza e validade do que fica convencionado foi este Termo Aditivo de Reti-ratificação lido e achado conforme pelas partes, ante às testemunhas presentes e por todos assinado.


Taubaté, 15 de dezembro de 2021.

  
Neide Aparecida de Freitas  
RG: 14.398.224-2  
Matrícula 27607

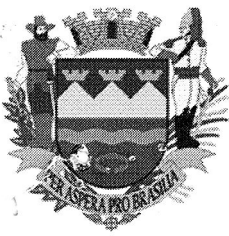
  
DR. MARIO CELSO PELOGGIA  
CONTRATANTE

  
PROF. DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA  
CONTRATADA

Testemunhas:

  
Pâmela Ap. Moreira  
Escrituraria  
Mat. 45.002





# Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

OK

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

**CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 50.132/2018 (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 0018/2018)

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA INDEPENDENTE COM RECONHECIDA CAPACIDADE TÉCNICA, RESPONSÁVEL PELA AUDITORIA EXTERNA DO PROGRAMA DE MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA SOCIOAMBIENTAL DE TAUBATÉ.

Pelo presente Termo, nós, abaixo identificados:

**Estamos CIENTES de que:**

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº. 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anex(s).
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

TAUBATÉ, 15 de dezembro de 2021.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE:**

**Nome:** José Antonio Saud Júnior  
**Cargo:** Prefeito Municipal  
**CPF:** 014.076.678-23

Assinatura: 

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA / INEXIG. LICITAÇÃO;  
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

**Nome:** Mario Celso Pelggia  
**Cargo:** Secretário de Saúde  
**CPF:** 098.693.048-26

Assinatura: 

**PELO CONTRATADO:**

**Nome:** Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira  
**Cargo:** Diretor Presidente  
**CPF:** 042.038.438-39

Assinatura: 

